

LEI MUNICIPAL N° 2053 DE 03/09/92  
PROJETO DE LEI N° 2091  
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM  
DENOMINAÇÃO DE RUA MARIA DE FÁTIMA  
SILVA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta  
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a  
denominar uma via pública ainda sem denominação de "Rua Maria de Fátima  
Silva", como homenagem póstuma àquela que foi eficiente e conceituada  
comerciária.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
esta Lei em vigor na data de sua publicação.  
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 03 de Setembro de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.  
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE